



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.200 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o art. 23, § 1º da Lei Municipal nº. 1.857 de 04 de novembro de 2008;

Considerando o Anexo II da Tabela Referente ao Cargo de Professor da Lei Municipal nº. 2.608 de 15 de janeiro de 2015;

Considerando o Decreto Municipal nº. 7.098 de 28 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover mudanças de nível salarial horizontal dos seguintes Professores de Educação Física e Arte com os seus respectivos níveis:

	PROFESSOR	PADRÃO	DE	PARA
01	Daiany Graciano Santos	1º	II-5	II-6
02	Fabiana Cristina Kamisima Ribeiro	1º	II-6	II-7
03	Hieda Marie Miyao	1º	II-3	II-4
04	Patrícia Cristiane Rocha Suzzi	1º	I-4	I-5
05	Regiane Cristina Zapateiro de Oliveira	1º	II-5	II-6
06	Rosalina Piani Briganti	1º	II-5	II-6

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2015.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL